

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT

EMPREGADOR	3-Razão Social/Nome CENTRAL ENERGETICA VICENTINA LTDA				4-Tipo CNPJ: 07.863.768/0001-38		5-CNAE 1931400	
	6-Endereço FAZENDA DOIS CORREGOS LT 43 QDR 20		Nº 1	Bairro ZONA RURAL	CEP 79.710-000	7-Município VICENTINA	8-UF MS	9-Telefone 006734674717
ACIDENTADO	10-Nome RICARDO DE SOUZA COSTA				11-Nome Mãe MARIA CRISTINA DE SOUZA COSTA			
	12-Dta Nasc. 29/05/1990	13-Sexo MASCULINO	14-Estado Civil SOLTEIRO		15-CTPS 254888	Série 6158	Data Emissão 01/05/2021	16-UF MS
	17-Cat. de Ident. 001780010	Data Emissão 20/02/2008	Orgão SEJUS	18-UF MS	19-PIS/PASEP 16072250204		20-Remuneração 2.203,27	
	21-Endereço R SAO FRANCISCO O LOTEAMENTO SAO FRANCISCO		Bairro CENTRO		CEP 79.700-000	22-Município FATIMA DO SUL	23-UF MS	24-Telefone
	25-Nome Ocupação MECANICO DE MANUTENCAO III		26-CBO 911305	27-Filiação à Prev. Soc. EMPREGADO		28-Aposentado NÃO		29-Área RURAL
ACIDENTE / DOENÇA	30-Dt Acid. 17/02/2024	31-Hr Acidente 07:00	32-Depois Qts Hr. de Trab.? 01:00		33-Tipo Típico	34-Houve Afast.? SIM		35-Últ dia Trab 16/02/2024
	36-Local Acid. USINA		37-Espec. Local Acid. INDUSTRIA		38-CNPJ 07863768000138	39-UF MS	40-Munic. Loc. Acid. VICENTINA	
	41-Parte(s) do Corpo Atingida(s) DEDO					42-Agente Causador ELEVADOR - EQUIPAMENTO DE GUINDAR		
	43-Descrição da Situação do Acidente ou Doença Aprisionamento em, sob ou entre um objeto parado e outro em movimento. Aplica-se a casos, sem impacto, em que a lesão foi produzida por compressão, pinçamento ou esmagamento entre um objeto em movimento e outro parado, entre dois objetos em						44-Houve Reg. Policial NÃO	
							45-Houve Morte NÃO	
TESTEMUNHAS	46-Nome DOUGLAS PEGORARI RAMALHO							
	47-Endereço EST FAZENDA POTREIRITO ESTANCIA		Bairro ZONA RURAL		CEP 79.710-000	48-Município VICENTINA	49-UF MS	Telefone 067996688850
	50-Nome EVERTON RAI MORAIS ALVES							
	51-Endereço RUA PROJETADA, 1 CASA		Bairro CENTRO		CEP 79.700-000	52-Município FATIMA DO SUL	53-UF MS	Telefone 067998055060
VICENTINA, 17/02/2024 Local e data								
Assinatura e carimbo do emitente								
II ATENDIMENTO MÉDICO	54 - Unidade de Atendimento Médico HOSPITAL EVANGELICO DOURADOS						55-Data 17/02/2024	56-Hora 09:30
	57-Houve Inter.? SIM	58-Dur. Prov. do Trat. 60 dias		59-Dev. o Acident. Afastar-se do Trab. Dur. o Trat. S				
	60-Descrição e Natureza da Lesão FRATURA							
	61-Diagnóstico provável						62 - CID - 10 S69	
63 - Observações								
VICENTINA, 27/02/2024 Local e data								
Assinatura e carimbo do emitente								
III INS	64 - Recebido Em 27/02/24 08:46	65 - Código da Unidade		66 - Número do Acidente 1.1.000000002448822243		67 - Tipo Zona Rural		
	67 - É Reconh. o Dir. do Segur. à Habilit. de Benefício Acidentário SIM		68 - Tipo 1 - Típico		69 - Matrícula do Servidor			
	Matrícula		Assinatura do Servidor		Notas: 1 - A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos arts 171 e 299 do Código Penal. 2 - A comunicação de acidente de trabalho deverá ser feita a o 1º dia útil de após o acidente, sob pena de multa. 3 - A comunicação de acidente do trabalho reger-se-á pelo art. 134 do Decreto nº 2.172/97. 4 - Os conceitos de acidente do trabalho e doença ocupacional estão definidos nos arts. 131 a 133 do Decreto nº 2.172/97. 5 - A caracterização do acidente reger-se-á pelo art. 135 do Decreto nº 2.172/97.			
A COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE É OBRIGATÓRIA, MESMO NO CASO EM QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHO								